



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Capitão Pantoja s/n, Centro- Cep: 68.230-000- Almeirim-PA

PORTARIA Nº 39-A/2023-GAB/SESPA/PMA, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Registrado em <u>01 / 08</u> 2023
Às Fls nº <u>39-A</u> do livro nº <u>02</u>
<u>Dineuza Mª de Paiva dos Santos</u>
Ass.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos dos artigos 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em que disciplina o processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores JOAQUIM MARCELINO GONÇALVES DE SOUZA NETO, matrícula nº 0028564, RG nº 3631906- OE/PA, CPF nº 637.377.442-20, como Fiscal de Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Locação de Digitalizador de Imagem com duas unidades de cassetes 35 x43, Central de cadastramento de Exame (monitor, CPU), Celebrado entre à empresa: REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA, CNPJ: 05.351.445/0001-30, CONTRATO Nº 2023/0801001/SESPA e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-PA, 01 de agosto de 2023

**ELZA VITORINA DA
SILVA**

FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital por
ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20320

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS

Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA